



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMF Nº 111/2025

DISPÕE SOBRE ABONOS DE FALTAS DOS SERVIDORES REFERENTE À COMPETÊNCIA 21/05/2025 A 20/06/2025.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 24, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno,

Considerando à necessidade da edição de ato para registro dos abonos de faltas deferidos pelo Presidente desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar os abonos de faltas concedidas aos servidores da Câmara Municipal de Fundão nos seguintes termos:

Dia (s)	Servidor (a)	Processo CMF nº.	Motivação
21/05/2025	LORRAYNNE LOUREIRO THOMASI	266/2025	ART. 32 LEI Nº 804/93
22/05/2025	MARLI MARIA CORREA	248/2025	ART. 32 LEI Nº 804/93
22 E 23/05/2025	BIANCA COUTINHO NUNES	278/2025	ATESTADO MÉDICO
27/05/2025	TAYNARA FERREIRA PAIXÃO	279/2025	ATESTADO DE COMPARECIMENTO
28/05/2025	ROSEILDA BROMONSCHENKEL SUBTIL	278/2025	ART. 32 LEI Nº 804/93
30/05/2025	JOSÉ PEDR SCHAIDER NETO	280/2025	ART. 32 LEI Nº 804/93
30/05/2025	MIRIAN DOS SANTOS MORENO FERNANDES DINIZ	282/2025	ATESTADO MÉDICO
02 E 03/06/2025	ROBERTA BATISTIN DA CRUZ	236/2025	ART. 32 LEI Nº 804/93
03 E 04/06/2025	MARIA EDUARDA DE SOUZA XAVIER	294/2025	ATESTADO MÉDICO
05 E 06/06/2025	GEYSE KELLY FERREIRA DE PAULA DA VITÓRIA	269/2025	ATESTADO DE COMPARECIMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

(continuação da portaria nº 111/2025)

06/06/2025	JANIA COUTINHO MARTINS	296/2025	ART. 32 LEI Nº 804/93
09/06/2025	ROSEILDA BROMONSCHENKEL SUBTIL	234/2025	FOLGA DE ANIVERSÁRIO
09 A 18/06/2025	GEYSE KELLY FERREIRA DE PAULA DA VITÓRIA	305/2025	ATESTADO MÉDICO
10/06/2025	LUANA ALVES SANT'ANA	299/2025	ART. 32 LEI Nº 804/93
12/06/2025	LORRAYNNE LOUREIRO THOMASI	309/2025	ATESTADO DE COMPARECIMENTO
13/06/2025	JOILSON COITINHO MARTINS	323/2025	ATESTADO MÉDICO
17 E 18/06/2025	JOILSON COITINHO MARTINS	325/2025	ART. 30 LEI Nº 804/93
18/06/2025	ROSEILDA BROMONSCHENKEL SUBTIL	321/2025	ATESTADO DE COMPARECIMENTO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 25 DE JUNHO DE
2025.

VILCIMAR CORREA
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026